

Guajar-Mirim **Rondnia - RO**

Histrico¹

O municpio de Guajar-Mirim, que em tupi-guarani significa cachoeira pequena, tem sua histria intimamente ligada  construo da Estrada de Ferro Madeira-Mamor.

At o incio do sculo XIX, Guajar-Mirim era apenas uma indicao geogrfica para designar o ponto brasileiro  povoao boliviana de Guayaramerin (Vtor Hugo - Os Desbravadores). Naquela poca, a povoao era conhecida como Esperidio Marques.

Em 17 de novembro de 1903, com a assinatura do Tratado de Petrpolis com a Bolvia, o Brasil se comprometia a construir uma estrada de ferro, ligando os portos de Santo Antnio do Rio Madeira, em Porto Velho, ao de Guajar-Mirim, no Rio Mamor, destinada ao escoamento dos produtos bolivianos.

Durante o ciclo da borracha, a extrao do ltex foi, sem dvida alguma, o ponto decisivo na vida do municpio. A construo do transporte ferrovirio (Estrada de Ferro Madeira-Mamor) acelerou no so o povoamento local, contribuindo para o incremento da agricultura, com tambm o extrativismo vegetal proporcionado pela vasta e rica vegetao natural existente. Estes e outros fatores foram de relevante importncia na subsistncia da localidade.

Em abril de 1917, chegou  regio de Guajar-Mirim o Capito Manoel Tefilo da Costa Pinheiro, um dos membros da Comisso Rondon. Atravs dos meandros e lagos do rio Cautrio, encontrou apenas algumas poucas centenas de seringueiros mourejando nos barraces da Guapor Ruber Company, empresa que monopolizava a compra e exportao da borracha produzida na regio, na poca gerenciada pelo Coronel da Guarda Nacional, Paulo Saldanha. Eram os barraces "Rodrigues Alves", "Santa Cruz", "Renascena" e outros localizados, prximos ao Forte Prncipe da Beira.

Nada mais havia, a no ser ndios arredios que habitavam a regio, e que, de vez em quando, atacavam os exploradores da seringa, que em represlia procuravam dizim-los, criando rixas entre os grupos e subgrupos dos jauris, tupis, hauris e outros.

Gentlico: guajaramirense

Formao Administrativa

Elevado  categoria de municpio com a denominao de Guajar Mirim, pela Lei do Estado de Mato Grosso n. 991, de 12-07-1928, desmembrado do municpio de Santo Antnio do Rio da Madeira. Sede no atual distrito de Guajar Mirim (ex-povoado). Constituido do distrito sede. Instalado em 10-04-1929.

Em diviso administrativa referente ao ano de 1933, o municpio  constitudo do distrito sede.

Assim permanecendo em divises territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Federal n. 5.839, de 21-09-1943, foram criados os territrios Federal do Amap, Rio Branco Guapor, Ponta Por e Iguassu.

No quadro fixado para vigorar no perodo de 1939-1943, o municpio de Guajar Mirim pertence ao Territrio Federal de Guapor.

Pela Lei Federal n. 7.470, de 17-04-1945, foram criados os distritos de Pedra Negras e Prncipe da Beira, ambos criados com partes do extinto distrito de Costa Marques e anexado ao municpio de Guajar-Mirim.

¹ **Fonte:** Prefeitura Municipal <<http://guajaramirim.ro.gov.br>>

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Guajará-Mirim, Pedras Negras e Príncipe da Beira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela Lei Federal n.º 2.731, de 17-12-1956, o território de Guaporé tomou a denominação para Rondônia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído de 3 distritos: Guajará-Mirim, Pedras Negras e Príncipe da Beira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela Lei Federal n.º 6.448, de 11-10-1977, é criado o distrito de Costa Marques e anexado ao município de Guajará-Mirim.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Guajará-Mirim, Costa Marques, Pedras Negras e Príncipe da Beira.

Pela Lei Federal n.º 6921, de 16-06-1981, desmembra do município de Guajara-Mirim os distritos de Costa Marques, Pedras Negras e Príncipe da Beira, para constituir o novo município de Costa Marques.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela Lei Municipal n.º 670, de 23-12-1998, é criado o distrito de Surpresa (ex-povoado) e anexado ao município de Guajará-Mirim.

Pela Lei Municipal n.º 671, de 23-12-1998, é criado o distrito de Iata (ex-povoado) e anexado ao município de Guajará-Mirim.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Guajará-Mirim, Iata e Surpresa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.